

POLÍTICA

CONSTITUINTE
O DEBATE

Embora jurista, o professor Darcy Bessone recomenda ao presidente Tancredo Neves, de quem foi assessor para Assuntos Extraordinários quando governador, que não convoque a classe para elaborar o anteprojeto de Constituição a ser levado à apreciação da Assembleia Nacional Constituinte, de acordo com sua visão.

Ele acha que os juristas são conservadores e, como se vive uma época de mudanças, o anteprojeto ficaria melhor nas mãos dos cientistas políticos, que no seu entender, por causa da posição de vanguarda deles, seriam capazes de não repetir, com pequenas modificações, constituições anteriores. Seriam capazes ainda de acabar com o que ele considera o principal defeito das constituições anteriores: a falta de sintonia entre a Carta Magna e a evolução social. Também poderiam eliminar para sempre a oscilação brasileira de períodos ditatoriais seguidos de períodos de relativa liberdade.

Darcy Bessone, além de secretário de Tancredo, foi também, no governo de Magalhães Pinto, secretário das Finanças e de Desenvolvimento Econômico. É especialista em Direito Civil e Direito Comercial. Foi professor catedrático das duas cadeiras na UFMG e na Universidade do Brasil. Atualmente é empresário, presidente da Palma Azulejos e da CBE, em Belo Horizonte.

— Como o senhor acha que deve ser convocada a Assembleia Nacional Constituinte?

— Antes de colocar o problema, será necessário fazer um anteprojeto de Constituição que seria oferecido a exame da Assembleia. Antes, o governo nomeia uma comissão que elabora um projeto como base para o trabalho da Constituinte. Se não se proceder dessa maneira, corre-se o risco de um trabalho empírico e tumultuado. Eu tenho um ponto de vista pessoal sobre a elaboração do anteprojeto: não considero que isto seja necessariamente uma obra para juristas ou mesmo constitucionalistas. Acho melhor que o trabalho se subdivida em duas etapas. A primeira, que expressaria as grandes linhas

Para o jurista Darcy Bessone, ex-assessor de Tancredo, é melhor não contar com os juristas para fazer a nova Constituição, pois eles têm formação conservadora e não acompanham os novos tempos.

Bessone prefere deixar a tarefa para os cientistas políticos, mais atualizados.

É a hora
dos novos tempos

Entrevista a Márcio Lima

da Constituição, as idéias básicas, se constituiria de um trabalho muito mais de cientista político do que propriamente de constitucionalista. Dou especial importância a isto, nesse momento em que vivemos, porque agora, sabidamente, a sociedade passa por transformações profundas. Nós estamos, segundo pensadores políticos modernos, saindo da era industrial para a era da informática, ou da telemática. Tudo hoje já gira em torno do computador, em torno da eletrônica, do casamento do computador com os meios de comunicação. Diante de uma sociedade nova assim, comandada por meios de comunicação modernos, criou-se todo um novo sistema de vida. Se nós confiarmos a um jurista ou a um constitucionalista a elaboração de uma nova Constituição, ele irá trabalhar sem a visão do cientista político, mas no sentido de apenas reformular o que está aí. Receio que se não se proceder assim, através de duas etapas, acontecerá provavelmente a reedição de constituições anteriores, o que tem acontecido em outras épocas, desde 1891. Hoje, como se fala muito na de 46, ressaltando suas qualidades, todo o meu receio está em que cometamos um retrocesso histórico e voltemos a ela, uma Constituição que revelou não ter aptidão para acompanhar a

vida política e social. Tanto que as instituições estouraram.

— Dentro da visão de uma nova era da civilização, como o senhor acha que a Assembleia Nacional Constituinte poderia representar todos os segmentos da sociedade, de modo a encarnar esse espírito?

— Isto é muito difícil de resolver, porque a Assembleia Nacional Constituinte é produto de uma eleição. Existe uma máquina política montada, estabelecida no País, e não houve, neste período revolucionário (que no meu entender não foi revolucionário, mas conservador), qualquer reforma política, de maneira que se fizer eleição o resultado será sempre mais ou menos o mesmo. Teremos na Assembleia exatamente os mesmos nomes que estão aí no Congresso. Por isto defendo um bom anteprojeto.

— O Brasil tem vivido ciclos do tipo 20 anos nas trevas, 20 anos de relativa liberdade, que, se olharmos na História, os teremos confirmados. Haveria uma maneira de esta Constituinte evitar essa ciclagem, por exemplo, definindo papéis de militares, da Igreja etc.?

— Eu acredito que isto acontece exatamente porque não há essa capacidade criativa, criadora, inovadora. O que se faz é reeditar, com pequenas modificações, desde 1891, 34, 37, 46, 64. No meu enten-

der, porque os anteprojeto são obras de juristas que são conservadores, são atrasados, juristas não acompanham a ciência política, que é avançada. Eu acho que uma Constituição, para não ser fonte de crises, teria que estar em consonância com a vida, com a revolução do nosso tempo. Existe a revolução do nosso tempo e a Constituição é feita para um tempo anterior. Elas não são feitas para o futuro, são feitas com projeção do passado, o que provavelmente se repetirá agora se não houver esse cuidado da participação do cientista político.

— Qual o critério para a convocação desses cientistas políticos?

— É um problema do presidente da República. Ele teria que saber selecionar um grupo, se adotasse uma idéia dessa. Teria que selecionar figuras que tivessem uma visão política e uma visão

científica. Não são muitos os cientistas políticos no Brasil, é uma fauna bastante restrita, o que seria uma dificuldade. Mas o presidente teria que fazer um esforço no sentido de identificar esses doutores que fossem capazes de oferecer novas linhas e não apenas repetir.

— Ao mesmo tempo que se redige a Constituição Federal, há que se adaptar as constituições dos Estados à nova Carta Magna. Como pode ser feito isto?

— O primeiro passo é a Constituição Federal. Promulgada, então cada Estado deve fazer sua Constituição à feição da Constituição Federal.

— A convocação seria mais ou menos da mesma forma?

— É. Porque a Assembleia Nacional Constituinte é uma assembleia para se fazer uma Constituição, mas nada impede que se atribua esse poder constituinte ao

Congresso, por exemplo, convocando as eleições para deputados e senadores em 1986, como vão ser convocadas. E na convocação estaria explícito que eles também teriam uma função constituinte. Estes mesmos políticos iriam redigir a Constituição e acredito que mais de 60% do atual Congresso iria ser constituinte. Posteriormente a isso, os Estados teriam que atribuir poderes constituintes às suas assembleias locais, para que elas elaborassem a Constituição estadual.

— Enquanto se estivesse redigindo a nova Constituição, como ficaria a legislação?

— Podem ser coisas paralelas. Como, por exemplo, agora há reformas constitucionais com o mesmo Congresso. No momento em que se funciona como Constituinte, reúne-se Câmara e Senado, como o Congresso nacional.

Emancipação de um povo

Antônio Cláudio Mariz de Oliveira

Chegou a hora de reorganizar-mos a Nação brasileira. Todos os segmentos sociais deverão empenhar-se nesta ingente tarefa. Preconceitos e diferenças ideológicas deverão ser postos de lado, pois o momento é de construção. Esta missão não poderá contar com os que desejam a manutenção do status quo. Dela também não poderão participar os radicais de todos os matizes, unidos no objetivo comum da ação deletéria e destruidora.

Pobres daqueles que pensam ser impossível criarmos uma sociedade melhor. A descrença e o pessimismo levam à estagnação. Ingênuo, por outro lado, quem imagina que a simples mudança nas esferas governamentais agirá como vara de condão em conto de fadas. O trabalho de cada um, voltado para o bem comum alicerçado em um sentimento de fé com realismo, nos conduzirá a caminhos mais suaves e a horizontes mais claros e desejáveis.

A Assembleia Nacional Constituinte surge como único caminho jurídico e democraticamente apto à reestruturação de nossa sociedade. Em seu seio os angustiantes problemas nacionais e as aspirações mais caras da sociedade poderão ser amplamente debatidos, para obter-se uma Constituição que contenha as vigas mestras de uma ordem social mais justa e humana.

As consciências democráticas e aos espíritos sensíveis não passa de ser percebido o momento histórico que estamos vivendo. O povo brasileiro está diante da oportunidade que sempre lhe foi negada: a de emancipar-se. E está preparado para isto.

Esta emancipação significa o

encontro do povo consigo mesmo, com a sua cultura, com as suas características, com seus defeitos e mazelas, mas também com sua inteligência criativa e sagaz e com o seu marcado espírito de solidariedade.

A partir desse encontro e da exteriorização de sua verdadeira identidade, ele assumirá a consciência de sua potencialidade. Isso o conduzirá às soluções globais de seus problemas, deixando de lado aquelas de natureza meramente episódica ou setorial. Em outras palavras, o bem comum substituirá o interesse particular, porque em verdade a satisfação dos anseios gerais significa a satisfação das aspirações particulares.

Desse grandioso momento, cujo marco é a Assembleia Nacional Constituinte, não devem participar os imobilistas e os radicais. Aqueles porque só aceitam mudanças que solidifiquem sua situação, e estes porque almejam modificações que os deixem mais próximos do poder.

Acima de qualquer postura ideológica, todas as mentes bem formadas verificam que não é mais possível manter-se inerte diante da patética situação de miséria a que foram relegados milhões de brasileiros. Um país de inesgotável potencial econômico, quer pela fecundidade de sua terra, quer pelas riquezas materiais que possui, quer pela expressiva força de trabalho que pode ser explorada na indústria e nas demais atividades produtivas, não pode permitir que consideráveis parcelas de sua população vivam num estado de carência quase absoluta.

Por mais bem-intencionados

que sejam os futuros governantes, pouco poderão fazer se não contarem com a colaboração efetiva de todo o corpo social. Deverá este desenvolver uma ação concreta, direcionada à reversão do processo de degeneração moral em que se encontra a sociedade brasileira. A recuperação dos valores morais que devem nortear a conduta humana indiscutivelmente é a base imprescindível para que ocorram as mudanças reclamadas em todos os demais setores.

Esta ação social deverá vir acompanhada da abstenção de certos hábitos e de certas posturas próprios das classes mais privilegiadas, bem por isso as mais responsáveis. Originárias de uma sociedade patriarcal e escravocrata, boa parcela da classe média e quase a totalidade de nossas elites insistem em manter-se avessas a reformas e a mudanças, temendo a perda de privilégios e de posições, quase sempre relacionadas à aquisição e a manutenção de status e de bens materiais. Tal conservadorismo não se compadece com uma sociedade enferma, extremamente necessitada de urgente recomposição, em todos os seus setores.

Colocados lado a lado dentro de uma Constituinte e, antes de sua convocação, no centro de uma ampla e exaustiva discussão sobre os problemas nacionais, representantes de todas as camadas sociais saberão colocar a nau da pátria no curso certo, fazendo-a navegar por mares calmos em direção a um porto seguro.

Antônio Cláudio Mariz de Oliveira é conselheiro da OAB-SP